



EDITAL N.º 015/15

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público n.º 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 13.07.15, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
283º	54	ESTELA ROCHA CAMPOS
284º	1045	DANIELE MAZARO
285º	730	TELMA CORCINI
286º	654	DAIANE PAULINA DE MIRANDA
287º	249	VIVIANE DA SILVA
288º	746	DEBORA GOMES FERREIRA
289º	74	MAIARA DA COSTA CLEMENTINO
290º	149	SIMONE VIEIRA
291º	890	ERICA VIDAL DOS SANTOS
292º	589	LUANA DUARTE LUZ
293º	276	NEUSA DE SOUZA
294º	636	MARIA LUIZA RODRIGUES BERTONI
295º	292	BENEDITA NUNES DA SILVA
296º	1106	MARIA DE LOURDES DE SOUZA ARCHETTI
297º	1178	DAMIANA MARIA DE FREITAS
298º	911	MARIA APARECIDA DE GODOI SILVA
299º	743	MARILDA ZAMPERLINI MOREIRA
300º	1080	OTAVINA APARECIDA ARGENTON PEDERSOLI
301º	523	MARIA JOSÉ DA SILVA
302º	1135	AUREA TEIXEIRA DE MELO

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
41º	748	NATANAEL TEIXEIRA DE MENDONCA
42º	662	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- a) A classificação no concurso;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 22.07.15**, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.
- i) Para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO apresentar: Carteira Nacional de Habilitação D.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 03 de julho de 2015.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal